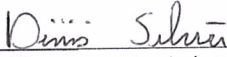


SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PRODERJ PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO II					PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 008/2020			
					A realizar-se em: 17/03/2021 às 11:00 horas			
					Processo Nº SEI-120211/00394/2020			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao PRODERJ - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no EDITAL PE Nº 008/2020					CARIMBO DA FIRMA SMART TI SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 16.385.216/0001-52			
Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças - Smart Net Total Care 8x5x4 e Smart Net Total Care 8x5xNext Day Business para infraestrutura de ativos CISCO SYSTEMS da Rede Governo e conforme o constante no Termo de Referência (Anexo I).					Valor (R\$)			
					Com ICMS		Sem ICMS	
Item	ID SIGA	Descrição	U.F	Qtde	Mensal	Subtotal	Mensal	Subtotal
1	122955	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA TODA A INFRAESTRUTURA DE ATIVOS DA REDE CISCO SYSTEM, NA MODALIDADE SMARTNET ONSITE 24X7	Serviço	1		0,00	329.000,00	329.000,00
Valor Total (12 meses)						0,00		3.948.000,00
Valor total por extenso: Três milhões novecentos e quarento e oito mil reais								
Dados do Banco Bradesco do Licitante:								
Agência (Nome/nº):								
Conta Corrente:								
OBSERVAÇÕES 1ª - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: • ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; • conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; e • ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. 3ª - A licitação poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.					• Prazo de execução: Conforme o TR. • Validade da PROPOSTA: Preços válidos por 60 (sessenta) dias. • Local de entrega desta Proposta: Rua da Conceição nº 69/24º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em, 22 de Março de 2021  Firma proponente - Assinatura do Responsável			




23/03/2021
15:04
João Lopes Filho
Assistente Administrativo
Mat. 291.818-8
ID: 282182-7

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SMART TI SOLUTIONS LTDA
CNPJ 16.385.216/0001-52
NIRE 33.2.1086364-9**

Pelo presente instrumento particular,

DENNIS RAPHAEL DA SILVA DIAS, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 20110293-6, expedida pelo IFP-RJ, em 06/03/2003, com CPF nº 110.633.087-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Moura 385, bloco 2, apto 205, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.793-237, doravante denominado "DENNIS" ou "ADMINISTRADOR";

TÂNIA CRISTINA DA SILVA DIAS, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº , expedida pela IFP-RJ, em 20/07/1983, com CPF nº 770.350.707-53, residente e domiciliado na Rua Deputado Soares Filho, nº 286, apto 903 - Maracanã – Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.540.040, doravante denominada "TÂNIA";

Únicos sócios da **SMART TI SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.216/0001-52, com NIRE 33.2.1086364-9 , sediada na Rua da Assembleia, nº 11, Pavimento 12, Salas 1201 a 1203, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.011-001, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social, dando nova redação, conforme as condições e cláusulas seguintes:

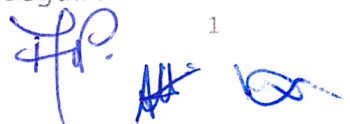
I- Aumento de capital:

A empresa aumenta seu capital social em R\$ 3.288.533,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais), passando a ser de R\$ 3.350.733,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e três reais), totalmente subscrito, sendo em 3.350.733 quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, conforme demonstrativo abaixo:

Sócios	Participação	Quotas	Valor Unit.	Valor
DENNIS	99,00%	3.317.226	R\$ 1,00	R\$ 3.317.226,00
TÂNIA	1,00%	33.507	R\$ 1,00	R\$ 33.507,00

II – Consolidação

Para tanto, passam a consolidar, na íntegra, o ato constitutivo de alteração da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, com o teor a seguir:

1


CONTRATO SOCIAL
SMART TI SOLUTIONS LTDA
CNPJ 16.385.216/0001-52
NIRE 33.2.1086364-9

DENNIS RAPHAEL DA SILVA DIAS, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 20110293-6, expedida pelo IFP-RJ, em 06/03/2003, com CPF nº 110.633.087-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Moura 385, bloco 2, apto 205, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.793-237, doravante denominado “DENNIS” ou “ADMINISTRADOR”;

TÂNIA CRISTINA DA SILVA DIAS, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº , expedida pela IFP-RJ, em 20/07/1983, com CPF nº 770.350.707-53, residente e domiciliado na Rua Deputado Soares Filho, nº 286, apto 903 - Maracanã – Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.540.040, doravante denominada “TÂNIA”;

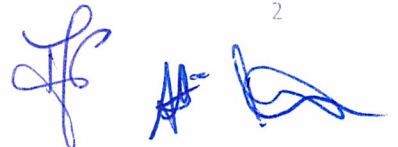
Únicos sócios da **SMART TI SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.216/0001-52, com NIRE 33.2.1086364-9 , sediada na Rua da Assembleia, nº 11, Pavimento 12, Salas 1201 a 1203, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.011-001, a qual será regida pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social e Sede:

A presente SOCIEDADE girará sob a denominação social SMART TI SOLUTIONS LTDA, com seu nome de fantasia SMART TI, com sede na Rua da Assembleia, nº 11, Pavimento 12, salas 1201 a 1203, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.011-001, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território Nacional. D

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Objetivos Sociais: W

O objetivo social, respeitados os preceitos legais e regulamentares, será: venda em atacado, locação, projeto, implementação, configuração de produtos e serviços de redes de voz e dados em geral, antenas de rádio em geral, sistemas de vídeo monitoramento, call manager 9gerenciamento de chamadas), telefonia IP (VOIP), software, firewall, concentradores de VPN, controladoras wireless, servidores, data centers, racks, switches, roteadores, access points, computadores. Elaboração, implementação, gerenciamento e manutenção de projetos de tecnologia da informação (TI) em geral, projetos de cidades digitais (inteligentes), de distribuição de acesso à internet, projetos de interconexão de ambientes de TI através de redes de voz e dados e vídeo monitoramento integradas, de cloud computing (computação em nuvem), de vídeo conferência, 2



de telepresença. Elaboração e execução de projetos de instalação em geral. Venda em atacado e locação de softwares em geral. Venda em atacado e locação de softwares em geral de vídeo analítico, projetos de distribuição de vídeos e mídias digitais através de redes de voz e dados com ou sem fio. Venda em atacado, locação, projeto e implementação de serviços de cabeamento estruturado, com ou sem fornecimento de cabos e fibras óticas, provedores de acessos às redes de comunicação e prestação de serviços de comunicação, multimídia. Venda e locação de equipamentos de informática e periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Duração

Tendo início na data do ato de arquivamento do registro de seus atos constitutivos, o prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social e Quotas

O Capital social é de R\$ 3.350.733,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e três reais), totalmente subscrito, sendo em 3.350.733 quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, conforme demonstrativo abaixo:

Sócios	Participação	Quotas	Valor Unit.	Valor
DENNIS	99,00%	3.317.226	R\$ 1,00	R\$ 3.317.226,00
TÂNIA	1,00%	33.507	R\$ 1,00	R\$ 33.507,00

CLÁUSULA QUINTA - Da Administração e Representação

A empresa será administrada pelo sócio "DENNIS", acima qualificado, neste ato, denominado, também, administrador, tendo amplos poderes de gestão sendo, entretanto, proibido o uso da firma em atos, responsabilidades ou obrigações estranhas aos interesses sociais ou de mero favor.

Parágrafo Primeiro: Compete ao "ADMINISTRADOR", a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, com exceção daqueles indicados no parágrafo 4º abaixo, e para tanto dispõe, entre outros poderes, dos indicados para:

- a) Representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Segundo: As contas bancárias serão movimentadas exclusivamente pelo "ADMINISTRADOR", sendo que o mesmo poderá se fazer representar por procuração particular ou pública.



3



Parágrafo Terceiro: Os bens do Ativo Permanente, móveis ou imóveis, poderão ser comprados, vendidos, trocados, ou alienados por qualquer outra forma pelo "ADMINISTRADOR", que determinará os respectivos termos, preços e condições.

Parágrafo Quarto: Fica expressamente vedado, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, o uso da denominação social em qualquer negócio ou ato que não tenha relação com os fins da sociedade, ainda que no exercício dos poderes de administração, tais como avais, fianças, abono e atos semelhantes, os quais, se realizados, não obrigarão, em hipótese alguma a sociedade, respondendo, os sócios, para com a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei e do presente contrato.

Parágrafo Quinto: É autorizada a Administração por outro que não seja sócio, sendo necessária a aprovação em alteração contratual devidamente assinada pelos sócios e registrada nos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Remuneração

Os sócios terão direito, facultativamente, a retiradas mensais a título de pró-labore, estabelecida de comum acordo entre eles, atendendo à situação econômica e disponibilidade financeira da empresa e que será levada à conta de "despesas gerais" ou equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Lucros e prejuízos

Os resultados obtidos em cada mês ou no encerramento de cada exercício social deverão ter destinação por deliberação dos sócios em comum acordo. Qualquer distribuição de lucros poderá ser efetuada aos sócios de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autorizado artigo 1.007 da lei nº 10.406/2002. Em caso de prejuízo, este será debitado aos sócios na mesma proporção ou permanecerá na conta de "lucros e perdas" para ser compensado por reservas de lucros futuros. A critério dos sócios e de comum acordo, poderão ser constituídos fundos de reservas ou de provisões.

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, e demais demonstrações econômico-financeiras previstas em lei. Conforme estipula a cláusula de lucros e prejuízos, também serão levantados balanços gerais intermediários para efetuar-se distribuição de lucros apuradas nos mesmos.

CLÁUSULA NONA – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas. O Sócios são responsáveis pela integralização do capital social conforme art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Desimpedimento dos Sócios

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Lei Aplicável

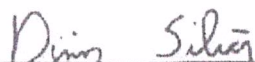
A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente, nas omissões, pelas normas das sociedades anônimas, Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

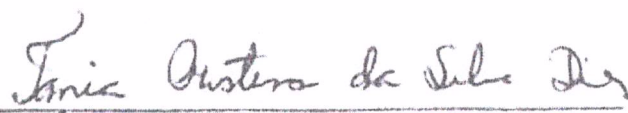
Fica eleito, o foro da cidade do Rio de Janeiro-RJ, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pelo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento, em única via, para que será registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro 2021.

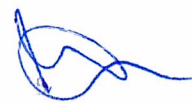


DENNIS RAPHAEL DA SILVA DIAS
CPF: 110.633.087-04



TÂNIA CRISTINA DA SILVA DIAS
CPF: 770.350.707-53







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.385.216/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2012
NOME EMPRESARIAL SMART TI SOLUTIONS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART TI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 00011	COMPLEMENTO PAV12 8 1201A1203
CEP 20.011-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENNIS@IPSYSTEMS.NET.BR		UF RJ
TELEFONE (21) 3993-6450		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 19:13:49 (data e hora de Brasília).

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.110.293-6 06/03/2003

DENNIS RAPHAEL DA SILVA DIAS

JOSÉ GERARDO RIBEIRO DIAS

TÂNIA CRISTINA DA SILVA DIAS

RIO DE JANEIRO

C.NASC LIV 866

RIO DE JANEIRO

000.000.000-00

002 2 VTD

FLS 89 TERM 87875 C 008

RJ

21/06/1985

LEI Nº 11.212 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - QUE FOMOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0706

Pegador Direto

Dennis Raphael da Silva Dias

Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

240. OFICIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO

Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,

AUTENTICACAO 09/06/2017

Certifico e dou fe que a presente copia e autenticacao e do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Autenticacao: R\$ 1,93

Proc. dados: R\$ 5,42

Total: R\$ 7,35

ED005513-DNV Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

240. OFICIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO

Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,

AUTENTICACAO 09/06/2017

Certifico e dou fe que a presente copia e autenticacao e do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Autenticacao: R\$ 1,93

Proc. dados: R\$ 5,42

Total: R\$ 7,35

ED0054878-DNV Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Registro de Inscrição

110.633.087-04

Nome

DENNIS RAPHAEL DA SILVA DIAS

Nascimento

21/06/1985

DEC. Nº 29.205, DE 14/09/2001

CONFERE COM O ORIGINAL

Rio de Janeiro, 23/03/21

Assinatura e Matrícula do Servidor

André Pequeno

Procurador da COL/PRODERJ

ID nº 2821094-8

[Handwritten signatures]



DEC. Nº 29.205, DE 14/08/2001
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio de Janeiro, 23/03/2001
André Pequeno
Assinatura do Servidor
André Pequeno
Pregoeiro da CUL/PROTER/
IU nº 2824091

[Handwritten signatures]



DEC. Nº 29.205, DE 14/09/2001
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio de Janeiro 23/3/21

André Pequeno
Assinatura e Matrícula do Servidor

André Pequeno
Pregoeiro da CUL/P.O. FR,
ID nº 2821094 E

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0546830-2	16.385.216/0001-52	04/662.812/2012	04/914.197/2019	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

SMART TI SOLUTIONS LTDA
SMART TI

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Da Assembleia, 00011, PAV12 8 12O1A12O3, Centro

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.26.51.3 - ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
2.61.20.3 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRÔNICOS
4.16.11.8 - MÁQUINAS DE COSTURA PEÇAS E ACESSÓRIOS-COMÉRCIO VAREJISTA
4.16.28.2 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMÉRCIO VAREJISTA
4.16.10.0 - MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMÉRCIO VAREJISTA
4.19.01.0 - APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMÉRCIO VAREJISTA
2.17.03.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITÓRIO
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 6201-5/01, 4321-5/00, 4753-9/00, 4751-2/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 7733-1/00, 7490-1/99

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2019

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

16.385.216/0001-52

Inscrição Estadual

11.600.794

Data da concessão da inscrição

11/11/2019

Nome empresarial

SMART TI SOLUTIONS LTDA

Título do estabelecimento

SMART TI

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA DA ASSEMBLÉIA, 11 SALA 1201 A 1203
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 22.470-001**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

11/11/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Secundárias

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul

Unidade de fiscalização

AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 11/11/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 12/11/2019 16:54:10.

Código de autenticidade: 11600794036092239.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

16.385.216/0001-52

Inscrição Estadual

11.600.794

Data da concessão da inscrição

11/11/2019

Nome empresarial

SMART TI SOLUTIONS LTDA

Título do estabelecimento

SMART TI

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA DA ASSEMBLÉIA, 11 SALA 1201 A 1203
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 22.470-001**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

11/11/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Secundárias

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 11/11/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 23/03/2021 16:21:32.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SMART TI SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 16.385.216/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:01 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **6444.17FA.7FE4.6BC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.385.216/0001-52

Razão Social: SMART TI SOLUTIONS LTDA

Endereço: AV BORGES DE MEDEIROS 3501 APT 502 / LAGOA / RIO DE JANEIRO / RJ
/ 22470-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021030901572477843575

Informação obtida em 18/03/2021 16:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMART TI SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.385.216/0001-52

Certidão nº: 9655380/2021

Expedição: 18/03/2021, às 16:01:20

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMART TI SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.385.216/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **5807858711**

Órgão: FP/SUPTF/CIS-4

Controle: 16862/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SMART TI SOLUTIONS LTDA

RUA DA ASSEMBLEIA 11

PAV12 8 1201A1203

CENTRO RIO DE JANEIRO 20011-001 RJ

CNPJ/CPF

16.385.216/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.546.830-2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de MARÇO de 2021.

HORA:14:31

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Portal Prefeitura
Portal SMF

ISS

Validação de Certidão

Inscrição Municipal	0.546.830-2
Número de Autenticação	5807858711
Razão Social	SMART TI SOLUTIONS LTDA
Tipo de Certidão	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO
Data da Emissão	09/03/2021
Data de Validade	05/09/2021

[Voltar](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro - SMFP



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2021/710743

Código de verificação de autenticidade: 68dd396107636e4112820e9289c2d8ee

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 16.385.216/0001-52	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SMART TI SOLUTIONS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 21/01/2021 ÀS 09:08:26 VÁLIDA ATÉ: 21/04/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



SISTEMA FISCO FÁCIL

Links Úteis

Cadastro
(<http://www.fazenda.rj.datasource=UCMServei>
state=1744xpnhw_24

Pagamentos
(<http://www.fazenda.rj.z=oracle.webcenter.doc>

Infração
(<http://www2.fazenda.r>
execution=e1s1)

Certidão de Não Contribuintes
(<http://www4.fazenda.r>
fiscal-
web/emitirCertidao.jsf)

Emitir DARI/GNRE
(<http://www1.fazenda.r>

Consulta Pública – DEC
(<http://www4.fazenda.r>
web/consulta/consulta
back-button)

DEC e E-procuração
(<http://www.fazenda.r>

CONSULTA PÚBLICA DE AUTENTICIDADE - CND/CPD/CPN - FISCO FÁCIL

Certidão válida gerada para:

CPF / CNPJ : 16.385.216/0001-52 Nome / Razão Social : SMARTI SOLUTIONS LTDA

1mkbn Data de Emissão : 21/01/2021

Data de Validade : 21/04/2021

Caso Não consiga visualizar a imagem acima, clique aqui (/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHas

Fechar

68dd396107636e4112820e9289c2d8ee

Pesquisar

_afLoop=2175911409
state=5cia32fqv_290)

Certidão da Dívida

Ativa

(<https://www.pge.rj.gov.br/ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>)

Consultar Processos

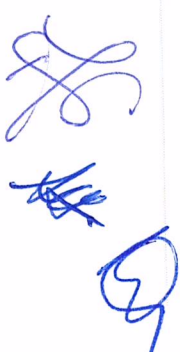
(<http://www.consultaprp.rj.gov.br/UPOWEB/sePAGURL=/cisinatural/>)

Dúvidas Tributárias

(<http://www.fazenda.rj.br/execution=e2s1>)

Certidão válida gerada para:

Fisco Fácil - Sistema de Relacionamento com o Contribuinte - Versão: 2.8.0 - 9242 - 20210212_1638 Ambiente: PRD





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 37434/2021, que no período de 1977 até 18/03/2021 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SMART TI SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 16.385.216/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.60079.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: FRQT.4130.S211.3000

Esta certidão tem validade até 15/09/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 19/03/2021 às 12:12:14.1, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 19/03/2021 às 13:50:01.3



CONSULTA PÚBLICA

Portal Corporativo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida

Confirmar Autenticidade de Certidão

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

Nº do CNPJ: 16.385.216/0001-52

Código da Certidão: FRQT.4130.S211.3000

Data da Pesquisa Cadastral: 19/03/2021

Hora da Pesquisa cadastral: 12:12:14.1

Certidão Negativa pesquisada em 19/03/2021, com validade até 15/09/2021

VOLTAR

Tecnologia Proderj - Todos os direitos reservados



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
PROCESSO:	
DATA	FLS.:
RUBRICA:	

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2021

À

Comissão de Pregão

Sr. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico PRODERJ PE nº 008/2020.

A SMART TI SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.216/0001-52, sediada na Rua da Assembléia 11, 12º andar, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) Dennis Raphael da Silva Dias, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.633.087-04, portador(a) da cédula de identidade nº 20.110.293-6, DECLARA que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2021.

Dennis Silva

SMART TI SOLUTIONS LTDA

SMART TI SOLUTIONS LTDA.
CNPJ: 16.385.216/0001-52

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PROCESSO:

DATA:

FLS.:

RUBRICA

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO

O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, órgão dotado de personalidade jurídica de direito público interno, instituído sob a forma de Autarquia estadual pelo Decreto lei n°. 4.188, de 16/06/1981 e confirmado pela Lei n°. 4.480, de 28/12/2004, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrito no CNPJ sob o n°. 30.121.578/0001-67, neste ato representado por seu Presidente José Mauro de Farias Junior, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas n°. 817 / 24° e 25° andares – Centro, doravante designado PRODERJ, e de outro lado SMART TI SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 16.385.216/0001-52, com sede nesta Cidade, na Rua da Assembleia 11, 12° andar, neste ato representado por Dennis Raphael da Silva Dias, doravante chamado RESPONSÁVEL, têm entre si justa e acertada a celebração do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As informações obtidas no PRODERJ, especialmente em seu sistema informatizado, apenas poderão ser utilizadas para fins declarados no instrumento contratual e ou estabelecidas nas políticas e regulamentos de segurança da informação publicada no diário oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Primeiro: O RESPONSÁVEL se compromete a não divulgar, sem autorização, segredos e informações confidenciais obtidas em razão do vínculo jurídico com o PRODERJ, que podem e devem ser conceituadas como restritas.

Parágrafo Segundo: O RESPONSÁVEL se compromete a fiscalizar a utilização das informações pelos seus agentes, responsabilizando-se pelo uso e destinação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: São consideradas informações confidenciais, sendo, portanto classificadas como restritas, aquelas privativas da prestação de serviços do PRODERJ, cujo conhecimento e divulgação possam ser prejudiciais aos interesses do Governo ou ponham em risco a segurança da sociedade e do Estado, em obediência aos preceitos da legislação vigente que trata desse tema, tais como: o conjunto no art. 31, inciso II, o parágrafo segundo, todos do Decreto Estadual n°. 31.896, 20 de setembro de 2002.

Parágrafo Primeiro - Em caso de dúvida acerca de confidencialidade de determinada informação, o RESPONSÁVEL deverá tratá-lo sob sigilo até que venha a ser autorizado a agir de modo diverso, após consulta fundamentada e protocolada no PRODERJ, a ser decidida pelo setor ou órgão competente para a classificação de tal documento.

Parágrafo Segundo – É proibida a cópia e ou divulgação, não autorizada pelo PRODERJ, de eventuais programas de computador, suas listagens, documentações, códigos-fonte, códigos-objeto, quaisquer informações relacionadas a programas existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito da organização, inclusive fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultado de teste, arquivo de dados, versões 'beta' de quaisquer programas, metodologia e ferramentas de desenvolvimento e serviços desenvolvidos e/ou quaisquer informações patenteadas ou não, de natureza técnica, operacional, comercial ou jurídica, podendo constituir 'know-how' e, conseqüentemente, gerar perdas e danos a desfavor da Autarquia de ilícito civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as contas de acesso a quaisquer sistemas tais como: e-mail, sistemas corporativos e outros, que são custodiados ou de propriedade do PRODERJ, estão sujeitos à monitoração de atividades. Estas informações somente serão disponibilizadas à autoridade competente, após análise e autorização do PRODERJ.

CLÁUSULA QUARTA – O RESPONSÁVEL reconhece que, ao término do vínculo com a Autarquia, deverá entregar ao PRODERJ todo e qualquer material de propriedade deste, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa relacionada com a Autarquia, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estados sob seu controle. O

RESPONSÁVEL também assume o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencia adquirida quando de sua relação com o PRODERJ.

CLÁUSULA QUINTA – O RESPONSÁVEL obriga-se a informar imediatamente o PRODERJ acerca de qualquer violação das regras de proteção das informações por parte dele ou de quaisquer outras pessoas, inclusive em casos de violação não intencional.

CLÁUSULA SEXTA – O RESPONSÁVEL obriga-se a cumprir as normas e os regulamentos instituídos pelo PRODERJ e as demais disposições previstas neste Termo, cabendo ainda a estes a aplicação de sanções administrativas e técnicas necessárias, para manter a integridade, disponibilidade e a privacidade do ambiente de tecnologia da informação e comunicação do Estado do Rio de Janeiro (Rede Governo), sob pena de ser responsabilizado na forma de legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo poderá implicar na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos e, no caso destes serem agentes públicos, ensejará processo de apuração das responsabilidades administrativas.

CLÁUSULA OITAVA – As obrigações a que alude o presente instrumento perdurarão inclusive após a cessação de vínculo entre o RESPONSÁVEL e o PRODERJ e abrangem, além das informações que o RESPONSÁVEL venha a tomar conhecimento, aquelas que já possui na presente data.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2021



SMART TI SOLUTIONS LTDA

SMART TI SOLUTIONS LTDA.
CNPJ: 16.385.216/0001-52





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO:
DATA: FLS.:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27
DA LEI nº 8.666/93**

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2021

À Comissão de Pregão

Sr. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico PRODERJ PE nº 008/2020.

A SMART TI SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.216/0001-52, sediada na Rua da Assembléia 11, 12º andar, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr. (a) Dennis Raphael da Silva Dias, inscrito no CPF sob o nº 110.633.087-04, portador da cédula de identidade nº 20.110.293-6, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

SMART TI SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 16.385.216/0001-52

Dennis Silva
SMART TI SOLUTIONS LTDA

SMART TI SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 16.385.216/0001-52



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
PROCESSO	
DATA:	FLS.:
RUBRICA:	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.2011**

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2021

Ao

Sr. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico PRODERJ PE nº 008/2020.

A SMART TI SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.2106/0001-52, sediada na Rua da Assembléia 11, 12º andar, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr. (a) Dennis Raphael da Silva Dias, inscrito no CPF sob o nº 110.633.087-04, portador da cédula de identidade nº 20.110.293-6, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA**, sob penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ao discutido com ou recebido do PRODERJ antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Dennis Silva

SMART TI SOLUTIONS LTDA

SMART TI SOLUTIONS LTDA.
CNPJ: 16.385.216/0001-52

[Assinaturas manuais]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO:
DATA: FLS.:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ

Anexo IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2021

À Comissão de Pregão

Sr. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico PRODERJ PE nº 008/2020.

A SMART TI SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.216/0001-52, sediada na Rua da Assembleia 11, 12º andar, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr. (a) Dennis Raphael da Silva Dias, inscrito no CPF sob o nº 110.633.087-04, portador da cédula de identidade nº 20.110.293-6, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (Art.87, III da Lei nº 8.666/93); impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (Art.7, da Lei nº 10.520/02) ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art.87, IV da Lei nº 8.666/93) cujos efeitos ainda vigorem.

Dennis Silva

SMART TI SOLUTIONS LTDA

SMART TI SOLUTIONS LTDA.
CNPJ: 16.385.216/0001-52

[Assinaturas manuais]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO

DATA:

FLS.:

RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488/2007

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2021

À

Comissão de Pregão

Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Eletrônico PRODERJ PE nº 008/2020.

A SMART TI SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.216/0001-52, sediada na Rua da Assembléia 11, 12º andar, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr. (a) Dennis Raphael da Silva Dias, inscrito no CPF sob o nº 110.633.087-04, portador da cédula de identidade nº 20.110.293-6, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela Legislação em vigor.

Dennis Silva

SMART TI SOLUTIONS LTDA

SMART TI SOLUTIONS LTDA.
CNPJ: 16.385.216/0001-52

[Assinaturas manuscritas]

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

16.385.216/0001-52

Razão Social



Não sou um robô

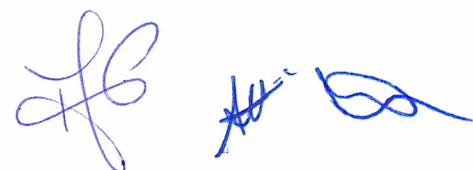
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



 PE-008/20

► **Contratação** ► **Registro de Ocorrências** ► Registro de Ocorrências dos Fornecedores

► Lista de Empresas Fornecedoras

SMART TI SOLUTIONS LTDA (16.385.216/0001-52) ▼ 



Consultar

► Status do Fornecedor: Credenciado

► Aplicação

Selecionar ▼

Não existe histórico de Registro de Ocorrências para esta empresa.



 PE-008/20

» Cadastro » Manutenção de Cadastros » Pesquisa de Fornecedores

☒ CNPJ ☐ CPF

16.385.216/0001-52



Pesquisar

Dados do Fornecedor

Nome: SMART TI SOLUTIONS LTDA
Fantasia: SMART TI
CNPJ/CPF: 16.385.216/0001-52
Dt. Início Cadastro: 11/03/2021 11:35:04
Telefone: 3993-6450
Situação: Liberado
Login: smartti
Email: comercial@smarttisolutions.com.br

Não é possível alterar o e-mail do fornecedor.
A empresa já encontra-se cadastrada no SIGA e com usuários válidos.

Nome: SMART TI SOLUTIONS LTDA
CNPJ/CPF: 16.385.216/0001-52
Incluído por: 48477443734 - SUELI FARINHA JEVAUX
Data: 11/03/2021 11:38:53
Situação: Credenciado
Usuário(s): F1SMART37206 - DENNIS DIAS (Normal)



Retornar





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2021 10:58:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMART TI SOLUTIONS LTDA**
CNPJ: **16.385.216/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Three handwritten signatures in black ink, arranged in a cluster. The signatures are stylized and appear to be initials or names written quickly.

Consulta

As informações disponíveis não são suficientes para emissão da Certidão de Registro Cadastral – CRC solicitada.

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

16.385.216/0001-52

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





As informações disponíveis não são suficientes para emissão da Certidão de Registro Cadastral – CRC solicitada.

Three handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names, located at the bottom right of the page.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.035.05600

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **SMART TI SOLUTIONS**, CNPJ/CPF nº **16.385.216/0001-52**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia. 10 salas 1515 a 1517 -

Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro;
CAPITAL 01 RCPN: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE
PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 -
Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o.
andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a
2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar -
Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

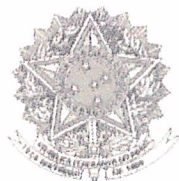
Rio de Janeiro, 23/03/2021 20:34:21.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **24,01** GRERJ Nº **8043670271746**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2021.00288153

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

SMART TI SOLUTIONS LTDA, ou vinculado ao **CNPJ: 16.385.216/0001-52**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 18/03/2021 , às 14:56.

Seção de Informações Processuais